

ATO 1214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1214/2025 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 13318159, MIRIAM CELIA DOS SANTOS, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/11/2025.
MASP 11522380, KAROL OLIVEIRA DE AMORIM SILVA, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 07/11/2025.
MASP 13719018, FABIO CESAR ARAUJO COSTA, ANEDS3 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 07/11/2025.
MASP 16046625, ARLINDO ALVES MACHADO FILHO, PP1 - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/11/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2148383 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 1218/2025:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP 11190550, CLEBER BORGES CARDOSO, PP, I/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 08/01/2010 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018286-92.2024.8.13.0702.
MASP 11190550, CLEBER BORGES CARDOSO, PP, I/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 08/01/2010 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018286-92.2024.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2148523 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1223213-8 DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA CHAVES, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 01/10/2025.
MASP 1610071-1 ELIAB LIRA DE MEDEIROS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 15/10/2025.
MASP 1595593-3 LUCAS DORNELES PESSOA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 24/10/2025.
MASP 1607571-5 LUCAS MAIRON DE CAMPOS MULLER, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 23/10/2025.

Edgard Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 2148590 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/OGE/DPMG Nº 11, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
Dispõe sobre alteração na composição dos membros do Conselho Consultivo do Complexo Penal - PPP para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito das atribuições estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023;
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003;
A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.613, de 28 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX – Caderno de Encargos da Concessionária, no item 3.4.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Construção e Gestão do Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte nº 336039.54.1338.09, na modalidade de Parceria Público-Privada;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Complexo Penal - PPP por meio da Resolução Conjunta SEDS/OGE/DPMG/SEDESE nº 192, de 19 de dezembro de 2014.
RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do art. 1º da Resolução Conjunta SEJUSP/OGE/DPMG nº 02/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - pelo Conselho Penitenciário do Estado: membro titular Lucas Theodoro Dias Vieira, a partir de 09/05/2022 e membro suplente Rafael Santos Soares;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Conjunta SEJUSP/OGE/DPMG nº 02/2024, de 27 de fevereiro de 2024.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública Geral do Estado de Minas Gerais

Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais

14 2148826 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 58/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0206375/2025-93
Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9447648/2025 (Presídio de Perdizes). Empresa ALTERAÇO REFEIÇÕES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 15.839.921/0001-10, com sede na Rua Euclides Rodrigues de Lima, nº 688, Centro, Catanduvás, PR, CEP: 85.470-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

14 2148779 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 59/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0187306/2025-80
Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9348880/2022 (Presídio de Santos Dumont). Empresa Mمول REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 04.305.539/0001-00, com sede na Avenida dos Andradas, Nº 1215, Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.035-120. Práticas previstas no incisoVI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

14 2148780 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1219/2025:
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor:
MASP 11190550, CLEBER BORGES CARDOSO, PP, I/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 053/2023, publicado em 28/01/2023:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 24/03/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 23/02/2017, data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 08/01/2010 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5018286-92.2024.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2148529 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 1183/2025 – RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA
RETIFICA NO ATO Nº. 854/2025 de Afastamento Preliminar Aposentadoria , referente aos servidores:
MaSP: 1.062.693-5. ALZIRA CRISTINA DOS REIS FONSECA , por motivo de incorreção no Masp, publicado em 27/08/2025, Onde se lê: 381.612-1. Leia-se: 1.062.693-5.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

14 2148645 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.388.543-9, ELAINE PEREIRA DE SOUZA, em prorrogação, a partir de 27/08/2025.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1.239.863-2, LIVIA LOPES CARVALHO SILVA, por 15 diasreferente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.401.512-7,TALLITA RAMINE LUCAS GONTIJO, por 01mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 09/01/2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.395.592-7, WANESSA CARNEIRO DOMICIANO DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 18/08/2025.

14 2148596 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamentos, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Corinto/MG. PA/nº 49873/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090010010451/2025-58.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2148384 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)Norflor Empreendimentos Florestais S.A., - Silvicultura - Grão Mogol, Josenópolis e Padre Carvalho/MG, Protocolo nº: 49089/2025. 2) Concreto Salinas Ltda., - Usinas de produção de concreto comum - Salinas/MG, Protocolo nº: 49556/2025. 3) Consórcio Ponte São Francisco, - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 49933/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

14 2148777 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Serelepe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Pouso Alegre/MG, PA nº 50004/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: - LAC 2 - Licença Prévia concomitantemente com Licença de Instalação: *Mineração Poços de Caldas Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 690/2025, Classe 3. Motivo: Não apresentação da certidão de regularidade municipal quanto ao uso e ocupação do solo, documento obrigatório conforme o art. 18 do Decreto nº 47.383/2018.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *R E Indústria e Comércio de Tubos Poço Fundo Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Poço Fundo/MG, PA nº 24742/2025, Classe 2. Motivo: Ausência de autorização de intervenção ambiental. *Geominers Consultoria Comércio e Serviços Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nazareno e Itutinga/MG, PA nº 30856/2025, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica e ausência de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA e de declaração de regularidade de serviços não sujeitos a outorga da ANA.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Igor Disk Entulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Soledade de Minas/MG, Processo nº 930/2024, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

14 2148844 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o requerimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) José ***** Junior, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 49946/2025, Classe 3. 2) Mineração Santa Inês Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 49942/2025, Classe 2. 3) Município de Piedade de Caratinga, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Piedade de Caratinga/MG, PA/Nº 50025/2025, Classe 2. 4) Município de Conselheiro Pena/Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – SEDE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 49982/2025, Classe 2.

(a) Werner Silva Aleixo.

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http: //sistemas.meioambiente. mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemasmeioambiente mg govbr/licenciamento/site/ consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Werner Silva Aleixo.
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

-LAC 2 (LP+LI): 1) Maanam Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Guanhães/ MG, PA/Nº 50027/2025, Classe 5. Requerimento para intervenção Ambiental vinculado PA SEI nº 2090.01.00092102025-03.

14 2148872 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: JLD Agroindústria Ltda-ME (CNPJ 11.195.449/0001-79), Atividade Principal: Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Município: Antônio Carlos/ MG, Protocolo nº 99622894/2018, Válida até 14/05/2028 – Para: Laticínios Ita Indústria e Comércio Ltda (CNPJ 38.532.537/0015-70).

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

14 2148882 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Cencosud Brasil Comercial Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Januária/MG, Protocolo nº 2910/2020, classe 2. Válida até: 30/07/2030, do responsável Cencosud Brasil Comercial Ltda., CNPJ : 39.346.861/0313-93 para o novo titular Comércio e Distribuição Sales Ltda., CNPJ 05.418.619/0045-55.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

14 2148747 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Protege JP Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG, Processo 49998/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - João Pinheiro/MG - Processo: 2944/2025. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES NANTES!

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

14 2148742 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Concretominas Indústria e Comércio Ltda. - Antônio Pereira, usinas de produção de concreto comum, Ouro Preto/MG, Processo nº 49902/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) Siderúrgica Bandeirante Limitada, siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Sete Lagoas/MG, Processo nº 5643/2021, classe 5. Processo SEI nº 2090.01.0020701/2024-52. Motivo: decurso do prazo de vigência, sem prorrogação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Oxiprime Comércio de Oxigêneo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 49760/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

14 2148726 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 658, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025.

DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 2.1, 2.2 e 2.3 do item 2, da alínea “c”, do inciso IV do art. 2º, da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) IV – (...) c) (...) 2 – (...) 2.1 – Titular: Roberto César de Almeida Monte Mor; 2.2 – 1º Suplente: Eliane Maria Vieira; 2.3 – 2º Suplente: A indicar; ”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

14 2148606 - 1

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 29ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 14h, do dia 14 de novembro de 2025, a saber: 5. Exame da Ata da 28ª RO da CNR de 25/04/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso da decisão de Outorga de direito de uso de recursos hídricos: 6.1 Maria Marcia Menezes (Lagoa Rica) - Portaria nº 622/2024 - DAC 002/2006 - SEI/Nº 2240.01.0003725/2025-19. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas (IGAM/URGA NOR). RECURSO PROVIDO.

Thiago Figueiredo Santana
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

14 2148700 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.164.542-1, EDNALDO DIAS LIMA, por 01mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/10/2025; MASP 1.043.767-1, EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, por 01mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2025; MASP 1.002.294-5, DUILHIO DUVAL VERSIANI PASSOS, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2025; MASP 1.171.507-5, ANGELA MAGELA DE FATIMA ALMEIDA ASSUMPÇÃO, por 03 mesesreferentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2025.

14 2148593 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora FLÁVIA EVANGELISTA DE CARVALHO, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100392, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

14 2148625 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa FLAVIA MARA DOS SANTOS LOPES, MASP 1021370-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100321, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025.

14 2148470 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511151855985212.